

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2012

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2012 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CURITIBA.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral PAULO ROBERTO MELANI, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 1.369.560-1 e do CPF sob n.º 547.747.059-34 com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de CURITIBA, com Sede na Avenida Cândido de Abreu, 817, Centro Cívico, Curitiba – Paraná neste ato representado pelo seu Prefeito, LUCIANO DUCCI, brasileiro, casado, portador do RG n.º 966.536-6 SSP/PR e CPF/MF n.º 207.323.760-68, residente e domiciliado a Alameda Presidente Tauny, 307, Batel, Curitiba – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2012, celebrado em Curitiba, na data de 20/04/2012, cujo objeto é “repasso de recursos ao Município, para Recuperação e Implantação dos serviços de Pavimentação das ruas contidas das páginas 07 a 15 compreendendo Serviços de recuperação de pavimento com aplicação de CBUQ, recuperação de base em vias de Tratamento Superficial Betuminoso, com equipes contratadas e execução de pavimentação alternativa em vias com revestimento primário”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 07.999.956-3 apenso ao P.I. 07.966.063-9, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência e a alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 002/2012, conforme os ofícios nº 143/2012-EM (fls. 02 do P.I. 07.999.956-3) e nº 148/2012-EM (fls. 02 do P.I. 11.686.279-4) do Prefeito de Curitiba corroborada pelo Chefe do DFIL/SEIL, José Luiz Archer (fls. 04 e 06 do P.I. 07.999.956-3).

Avenida Iguazu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2012

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 31 de dezembro de 2012.

Parágrafo Segundo – Da validade e Vigência

A validade e vigência deste Convênio, terá início com sua publicação em Diário Oficial do Estado e perdurará até 180 (cento e oitenta) dias do término do prazo estabelecido na Cláusula Segunda, parágrafo primeiro do presente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 06 do protocolo integrado nº 11.686.279-4 apenso ao P.I. 07.966.063-9.

CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho fica alterado conforme apreciação da fiscalização e relação de ruas para recuperação de pavimentação, segundo consta às fls. 03/05 e 07/12 do protocolo integrado nº 11.686.279-4 apenso ao P.I. 07.966.063-9.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.



**GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

CONVITE Nº 022/2012 - Protocolo 07.961.323-8

Comunicamos o resultado do Convite nº 022/12, referente a Execução de obras de reparos e melhorias no imóvel ocupado pela Unidade Local de Sanidade Agropecuária - GLSA de MANDAGUAÇÚ-PR., conforme condições estabelecidas no item 15 - Elementos Técnicos Instrutores do Edital.

RESULTADO DA LICITAÇÃO: FRACASSADA.

Tudo de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Curitiba, 01 de novembro de 2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEAB.

R\$ 80,00 - 106731/2012

**GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

CONVITE Nº 021/2012 - Protocolo 10.857.194-2

Comunicamos o resultado do Convite nº 021/12, referente a Contratação de empresa para a elaboração de Projeto Arquitetônico e Projetos Complementares de Engenharia, para reforma e ampliação da área do auditório, cozinha, cobertura para veículos e reforma da edificação existente no Núcleo Regional da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB no Município de Londrina-PR.

RESULTADO DA LICITAÇÃO: DESERTA

Tudo de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Curitiba, 01 de novembro de 2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEAB.

R\$ 80,00 - 106567/2012

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL - SEDS
Aviso de Homologação - PE 29/2012**

Comunicamos que foi HOMOLOGADA pela Exma Sra. Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social, cumpridas as formalidades legais, a decisão da Comissão Permanente de Licitação, para o fim de contratação de empresa para aquisição de máquinas fotográficas com cartão de memória, para utilização nas atividades dos Escritórios Regionais e SEDS.

Valor homologado: R\$ 6.150,20

Empresa contratada: CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ 11.972.582/0001-91.

Curitiba, 31 de outubro de 2012.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

R\$ 64,00 - 106750/2012

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL - SEDS
Aviso de Homologação - PE 37/2012**

Comunicamos que foi HOMOLOGADA pela Exma Sra. Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social, cumpridas as formalidades legais, a decisão da Comissão Permanente de Licitação, para o fim de contratação de empresa para aquisição de materiais de informática (lote 02) e declarado FRACASSADO o lote 01 - aquisição de HD externo.

Valor homologado lote 02: R\$ 1.064,95

Empresa contratada lote 02: ELETRÔ COMERCIAL REYMASTER LTDA - CNPJ 80.223.324/0001-28.

Curitiba, 25 de outubro de 2012.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

R\$ 64,00 - 106753/2012

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL-SEDS
CONTRATO 060/2012**

PROTOCOLO: 11.519.953-6

OBJETO: lavagem de veículos com limpeza externa e interna para CLInse Ponta Grossa

VALOR: R\$ 2.976,00

CONTRATADA: AUTO POSTO HILGEMBERG LTDA. CNPJ 79.378.379/0001-15
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5502.68243174.214-rubricas orçamentária 3390.3914 Fonte: 109

VIGÊNCIA: 06/11/2012 a 05/11/2013

Curitiba, 18/10/2012

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA

Secretária de Estado - SEDS

R\$ 80,00 - 106956/2012

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 07.999.956-3 apenso no P.I. 07.966.063-9.

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 002/2012

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Curitiba. OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência e a alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 002/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 31 de dezembro de 2012.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio, terá início com sua publicação em Diário Oficial do Estado e perdurará até 180 (cento e oitenta) dias do término do prazo estabelecido na Cláusula Segunda, parágrafo primeiro do presente. DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 06 do protocolo integrado nº 11.686.279-4 apenso ao P.I. 07.966.063-9.

DO PLANO DE TRABALHO: O plano de trabalho fica alterado conforme apreciação da fiscalização e relação de ruas para recuperação de pavimentação, segundo consta às fls. 03/05 e 07/12 do protocolo integrado nº 11.686.279-4 apenso ao P.I. 07.966.063-9.

DATA: 10 de outubro de 2012.

PAULO ROBERTO MELANI
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 144,00 - 106901/2012

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 11.686.288-3 apenso ao protocolo nº. 07.918.666-0.

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 006/2011

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Curitiba. OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência e a alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 006/2011.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo do presente Convênio até o dia 06 de janeiro de 2013.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio, terá início com sua publicação em Diário Oficial do Estado e perdurará até 180 (cento e oitenta) dias do término do prazo estabelecido na Cláusula Segunda, parágrafo primeiro do presente.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 16/17 do protocolo integrado nº 11.686.288-3 apenso ao protocolo nº. 07.918.666-0. DO PLANO DE TRABALHO: O plano de trabalho fica alterado conforme apreciação da fiscalização e relação de ruas para recuperação de pavimentação, segundo consta às fls. 03/12 do protocolo integrado nº 11.686.288-3 apenso ao protocolo nº. 07.918.666-0.

DATA: 17 de outubro de 2012.

PAULO ROBERTO MELANI
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 128,00 - 106897/2012

Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

**Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU
Dispensa 044/2012 Protocolo n.º 11.684.844-9**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de materiais de construção e hidráulicos para reforma nas dependências da Casa de Custódia de Londrina - CCL. Devidamente autorizada pela Secretária de Estado datado dia 15/10/2012. Base legal: Art. 34, XI, Lei Estadual nº 15.608/07 e art. 24, IV da Lei 8.666/93. No valor: R\$ 8.875,35 (oito mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

MARIA TEREZA UILLE GOMES
Secretária de Estado da Justiça Cidadania e Direitos Humanos
Curitiba, 05 de novembro de 2012

R\$ 64,00 - 107139/2012

**Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU
Pregão Presencial Nº 038/2012 SEAP/DEAM**

Protocolo nº. 11.517.497-5 Extrato de Contratos nº 73/2012e 93/2012
Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU;
Contrato 73/2012 - Cig Comércio de Embalagens Ltda - Valor R\$ 4.240,00 (quatro mil, duzentos e quarenta reais) - Lote II;
Contrato 93/2012 - Jeverson Jeniel Regly Fabricação de Embalagens Plásticas - ME - Valor R\$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais) - Lote I.
Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza, conservação e desinfecção - Sacos de lixo.

SEJU/DEPEN: Dotação Orçamentária: 4903.14421034.183 - Rubrica 3390.3003- Fonte 100 - Nota de empenho: 49000000202459-1 e 49000000202460-1
Vigência: 05/11/2012 à 04/05/2013.

Aut. Secretarial em: 25/09/2012 Curitiba, 05 de novembro de 2012

Maria Tereza Uille Gomes

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

R\$ 80,00 - 107089/2012